

1 **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**
2 **CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CTPLAN)**
3 **Ata da 1ª reunião, realizada em 30 de agosto de 2007**
4

5 Aos trinta dias de agosto de 2007, reuniu-se a Câmara Técnica de Planos de Recursos
6 Hídricos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da
7 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em
8 Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente
9 Valter Vilela Cunha / Nélide Mara de Menezes e Leonardo Roger Silva Veloso –
10 representantes dos usuários; Fernando Antônio Cardoso / Márcio Antônio de Campos
11 Coury e Amarílio do Amaral Duarte Costa – representantes dos poderes públicos; José
12 Ângelo Paganini e Hersília de Andrade Santos – representante da sociedade civil.
13 Representaram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) a diretora Geral, Cleide
14 Isabel Pedrosa de Melo; a diretora de Gestão de Recursos Hídricos, Luiza de Marillac
15 Moreira Camargos; e Breno Esteves Lasmar, procurador do IGAM. **Assuntos em pauta.**
16 **1) POSSE DOS CONSELHEIROS.** Após leitura do termo de posse e assinatura dos
17 membros, a diretora Geral do IGAM, Cleide Isabel Pedrosa de Melo, representando o
18 secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, declarou
19 empossados os conselheiros da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos.
20 Manifestação da diretora Geral do IGAM. A diretora Cleide Isabel Pedrosa de Melo
21 destacou a importância da CTPLAN e comentou sobre os trabalhos a serem
22 desenvolvidos. “Dentre os trabalhos iniciados, temos a primeira etapa do Plano Estadual
23 de Recursos Hídricos, que parte para a segunda etapa, temos vários projetos de planos
24 diretores de bacias sendo elaborados e outros, com recursos já sendo assegurados.
25 Sabemos da quantidade de trabalho que temos pela frente. Estamos num momento muito
26 importante, já foram instaladas a CTIL (Câmara Técnica Institucional e Legal), a CTIG
27 (Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão) e agora a CTPLAN, e isso tudo forma o
28 arcabouço que precisamos para consolidar a política participativa descentralizada de
29 recursos hídricos no nosso Estado.” Cleide Isabel Pedrosa de Melo destacou ainda outras
30 ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito do sistema de recursos hídricos. “Uma das
31 ações é o fortalecimento dos comitês de bacias e vimos que alcançamos alguns passos
32 importantes. Há consolidação de vários comitês e já existem várias comissões em
33 andamento, além de algumas ações, como as oficinas, definindo a posição das agências de
34 bacias. Ontem tivemos a terceira reunião, com resultados surpreendentes. Depois de muita
35 discussão, debate e participação, temos o desenho da disposição das agências de bacia no
36 Estado. Foi aprovado por unanimidade, após ser construído em consenso. Com isso,
37 notamos a evolução das pessoas que hoje participam desse processo, a maturidade de cada
38 um e o conhecimento democrático. Temos nos comitês pessoas com uma grande massa de
39 conhecimento, que vão avançar a grandes passos. Para isso, precisamos da ajuda de todos
40 para consolidar a participação. Todo esse processo só será efetivado à medida em que a
41 sociedade civil, os usuários e o poder público se juntem com um foco único, abrindo mão
42 cada um de alguma coisa para que possamos trabalhar no sentido de atender a todos.” **2)**

43 **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE.** O conselheiro Valter Vilela Cunha, representante da
44 Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), foi eleito por unanimidade
45 presidente da Câmara Técnica de Planos de Recursos Hídricos. **3) COMPETÊNCIAS**
46 **DA CÂMARA.** A diretora de Gestão de Recursos Hídricos, Luiza de Marillac Moreira
47 Camargos, fez exposição à Câmara sobre as competências da CTPLAN. Síntese da
48 apresentação: “A CTPLAN foi instituída pela DN 13, de 16/6/2004, cabendo a ela
49 desenvolver ações no sentido de regulamentar a implementação dos instrumentos de
50 gestão. Esta Câmara é exclusiva para tratar do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos
51 planos diretores de recursos de bacia hidrográfica; analisar e acompanhar a elaboração e o
52 desenvolvimento do Plano Estadual de Recursos Hídricos, previamente à sua apreciação
53 pelo Plenário do CERH; propor ações no sentido de fomentar o desenvolvimento dos
54 planos diretores de recursos hídricos; analisar e acompanhar a elaboração e
55 implementação dos planos diretores antes do plenário do CERH, especialmente no que se
56 refere aos planos diretores já constituídos; promover ações com vistas ao cumprimento
57 dos artigos 4º e 5º da lei 13.199; assessorar o Estado através da regulamentação adequada
58 de normas a serem encaminhadas e aprovadas pelo conselho estadual quanto às atividades
59 que se referem à promoção e planejamento de ações integradas nas bacias hidrográficas;
60 propor e analisar convênios de cooperação mútua e de assistência técnica, econômica e
61 financeira com os municípios para implantação de programas relacionados à proteção e
62 gestão de recursos hídricos; assessorar, por meio de seus membros, os trabalhos
63 desenvolvidos pelas demais câmaras. E outras atividades que vierem a ser delegadas pelo
64 Plenário do conselho estadual. A importância de todas as câmaras técnicas do conselho
65 estadual é contribuir para tornar mais ágil e mais eficaz o desempenho do Conselho
66 Estadual de Recursos Hídricos; propor diretrizes para implementação do plano estadual e
67 planos diretores de recursos hídricos. Prioridades de discussão na CTPLAN: análise do
68 termo de referência da segunda etapa do plano estadual; análise do Plano Diretor de
69 Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio das Velhas; análise
70 do plano do Paracatu; apresentação do processo de elaboração do Plano Integrado de
71 Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce; informações sobre o processo de
72 elaboração dos planos que estão em curso: planos das bacias do rio Araguari, rio Pará e rio
73 Paraopeba.” **4) TERMO DE REFERÊNCIA DA SEGUNDA ETAPA DO PLANO**
74 **ESTADUAL DE RECURSO HÍDRICOS. Apresentação: IGAM.** Robson Santos,
75 analista ambiental da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos do IGAM,
76 apresentou histórico da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Síntese da
77 exposição. “Desde a criação das leis 9.433 e 13.199, o IGAM começou os esforços para
78 elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Em setembro de 2001, houve o
79 primeiro Termo de Referência, que foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos
80 Hídricos e publicado no ‘Minas Gerais’ em janeiro de 2002, e foi realizado em dezembro
81 de 2002. No ano de 2005, o CERH fez nova aprovação do Termo de Referência, que teve
82 uma atualização, tendo como base o Termo de Referência de 2001. Como o plano teria
83 que ser feito em duas etapas, o Conselho aprovou em 2006 o Termo de Referência para a
84 elaboração da primeira etapa; em junho é emitida a ordem de serviço para contratação da

85 empresa de consultoria; e concluída a primeira etapa, em dezembro de 2006. Alguns
86 marcos importantes durante esse período são a elaboração e atualização de alguns planos
87 diretores, como o da bacia hidrográfica do rio das Velhas, em 2004, e do Paracatu, em
88 2006. Foi também aprovado o Plano Nacional de Recursos Hídricos pelo Conselho
89 Nacional de Recursos Hídricos. Outro marco importante é que foram criadas, em 2004, a
90 entidade equiparada de agência, a associação executiva da bacia do rio Araguari; e em
91 2007 a agência Peixe vivo, a entidade equiparada a agência da bacia hidrográfica do rio
92 das Velhas. O Plano Estadual de Recursos Hídricos é um instrumento legal previsto no
93 decreto 41578/2001; é um instrumento de gestão descentralizada, participativa e de
94 integração dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos
95 Hídricos.”O representante do IGAM comentou ainda sobre os requisitos mínimos
96 previstos na legislação e destacou as atividades previstas no Plano de 2005 e concluídas
97 na primeira etapa: histórico, evolução e apresentação das bacias hidrográficas do Estado
98 (17 bacias hidrográficas e 36 unidades de planejamento e gestão); caracterização das 17
99 principais bacias; panorama da implementação da política estadual de recursos hídricos;
100 análise crítica da importância do Estado sob a perspectiva da gestão de recursos hídricos,
101 análise da utilização dos recursos hídricos no Estado; balanço de disponibilidade e
102 demandas atuais e futuras; identificação de conflitos atuais e consolidação do diagnóstico
103 por meio de metodologia participativa. “Foi realizada uma oficina, em outubro de 2006,
104 envolvendo todos os atores e estão previstos para a segunda etapa a apresentação e
105 discussão de estudos junto aos comitês de bacias e demais integrantes do Sistema
106 Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e sociedade em geral, programados para
107 o mês de outubro e novembro nas cidades sedes das Suprams; elaboração dos programas e
108 subprogramas, projetos, diretrizes e critérios para os instrumentos de gestão. O Termo de
109 Referência foi atualizado em junho de 2007, com previsão de início para elaboração em
110 2008, com término em meados de 2009. Sendo aprovado até setembro, inicia-se o
111 processo de licitação até o final do ano para contratação da consultoria para elaboração do
112 plano. Será concluído na segunda etapa: conhecimento dos aspectos estratégicos para
113 gestão de recursos hídricos, ou seja, o estabelecimento de cenários de desenvolvimento,
114 analisando usos e demandas hídricas com base em projeções sócio-econômicas, a serem
115 feitas no horizonte do plano e projeções de médio e longo prazos; conhecimento da
116 disponibilidade hídrica com vista a locação de água para bacias federais e outras regiões;
117 adequabilidade entre disponibilidade hídrica e matriz produtiva regional; identificação de
118 áreas críticas em relação às águas superficiais e subterrâneas, com relação a escassez,
119 inundações, focos de poluição; análise crítica sobre o uso da Q7-10 proposta para
120 estabelecimento de outras vazões de referência, como Q-90 e Q-95; estudo sobre o
121 aperfeiçoamento dos critérios e processos de outorgas; proposta para sistemática de
122 fiscalização e monitoramento de outorgas; simulação do potencial de arrecadação do
123 Estado por unidade de planejamento; estabelecimento de diretrizes, programas e ações
124 prioritários, visando assegurar os usos múltiplos, o controle, a preservação e recuperação
125 dos recursos hídricos; definição de metas no curto, médio e longo prazos e programas de
126 investimento para implementação do plano; elaboração de minuta de decreto para

127 aprovação através do governo do Estado; e elaboração e edição de um resumo executivo
128 do plano, uma síntese de todos os produtos do Plano Estadual de Recursos Hídricos.” 5)
129 **ASSUNTOS GERAIS. Reuniões da CTPLAN.** A Câmara marcou reunião extraordinária
130 para o dia 6 de setembro, às 9h, para discussão e deliberação sobre a segunda etapa do
131 Termo de Referência do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Os conselheiros decidiram,
132 ainda, por consenso, que as reuniões ordinárias da Câmara deverão ser marcadas para a
133 segunda terça-feira de cada mês, às 14h. **Campanha de regularização de uso de**
134 **recursos hídricos.** A diretora Geral do IGAM, Cleide Isabel Pedrosa de Melo, apresentou
135 aos conselheiros a campanha de regularização de uso de recursos hídricos. “O IGAM
136 partiu para uma perspectiva diferente de fiscalização. Ao invés da fiscalização de caráter
137 punitivo, que consideramos não ter os efeitos que queremos para recursos hídricos,
138 partimos para uma nova mentalidade de fiscalização. A campanha que está sendo prevista
139 pelo IGAM parte, primeiramente, do caráter educativo e está sendo planejada para ir aos
140 locais fazer um trabalho de educação e informação, reuniões ampliadas com a
141 comunidade, e envolvimento dos comitês de bacia. E depois de dois meses dessas
142 reuniões ampliadas é que seria feita, efetivamente, a fiscalização. O decreto, que prevê
143 multas pesadas, está sendo revisto pela equipe do Sisema e há previsão de que seja
144 modificado até o final do ano. Até a revisão do decreto criamos um instrumento, foi criada
145 uma portaria que instituiu o registro de uso legal. Em vez de campanha de fiscalização é
146 uma campanha de regularização. Está disponibilizado no site e também em papel, e todas
147 as instituições que têm capilaridades estão se juntando para levar, principalmente, ao
148 produtor rural, que é mais penalizado, a facilidade de aderir a esse registro. Após
149 preencher o registro, o produtor irá receber um comprovante do IGAM que dá isenção da
150 aplicação de penalidade até que o IGAM convoque para se regularizar. Com isso vamos
151 ter condição de ter conhecimento do universo de usuários e estruturar os nossos órgãos
152 componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos para fazer uma política real,
153 saber onde estão os problemas, qual é o universo, onde podemos dar outorga, para onde
154 deverão ser dirigidos os investimentos. Quem estiver causando dano ao meio ambiente
155 pode ser convocado imediatamente. E se na fiscalização forem constatadas diferenças
156 gritantes entre a realidade e as informações prestadas o usuário perde o benefício.”
157 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Valter
158 Vilela Cunha declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

159 -----
160 --

161
162 **APROVAÇÃO DA ATA**

163
164
165
166 _____
166 Presidente Valter Vilela Cunha

167
168

169

170

171 Conselheira Nélida Mara de Menezes

172

173

174

175

176 Conselheiro Leonardo Roger Silva Veloso

177

178

179

180

181 Conselheiro Fernando Antônio Cardoso

182

183

184

185

186 Conselheiro Márcio Antônio de Campos Coury

187

188

189

190

191 Conselheiro Amarílio do Amaral Duarte Costa

192

193

194

195

196 Conselheiro José Ângelo Paganini

197

198

199

200

201 Conselheira Hersília de Andrade e Santos